

PORTARIA Nº 522, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora comissionada para atuação na Fiscalização do Lixo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 163/2014, datada de 07 de maio de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora pública municipal, Srª. **CECÍLIA VINAGRE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.384.519 – SSP-PE e do CPF nº 833.199.994-00, Superintendência Municipal de Limpeza Urbana, para responder e atuar na Fiscalização do Lixo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031